

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Diego Aldano da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Antônio Aparecido do Carmo Gonçalves

Secretário Municipal de Assistência

Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Licitação,

Compras e Contratos

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2034/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2016/2026, de 04 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de setembro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 2035/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de setembro de 2026:

- **ANA ARELE GUSMÃO CALDAS**
- **BEATRIZ GOULARTE GONÇALVES**
- **CARLOS EDUARDO SOBRINHO MARTINS**
- **LEONARDO MARCELO PEREIRA CARVALHO**
- **NATHÁLIA GUEDES VARELLA**

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de setembro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 2036/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2024/2026, de 04 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de setembro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 2037/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO GABINETE**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de setembro de 2026:

- ANA ARELE GUSMÃO CALDAS
- BEATRIZ GOULARTE GONÇALVES
- CARLOS EDUARDO SOBRINHO MARTINS
- LEONARDO MARCELO PEREIRA CARVALHO
- NATHÁLIA GUEDES VARELLA

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de setembro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 2038/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **ALAN DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 09 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de setembro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 2039/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FABIO MOTA DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 09 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de setembro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 2040/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo descritos, para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato nos Processos da Controladoria Geral do Município, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026:

Fiscal: Kayque da Silva Brandão – Matrícula nº 2002184

Gestor: Nildon de Matos Vieira Junior – Matrícula nº 2001236

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 09 de setembro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 355/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO PARA COMPOR A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.864, de 19 de agosto de 2026, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN no âmbito do Município de Rio Bonito;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.866, de 03 de setembro de 2026, referente ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelas Secretarias Municipais em resposta à Circular nº 166/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público para compor a **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN**, no âmbito do Município de Rio Bonito:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Lorrane Barbosa Bardasson - Matrícula nº 4001525

Cargo/Função: Técnico Processual

Suplente: Fabrício de Carvalho Baroni Porto - Matrícula nº 2002369

Cargo/Função: Subsecretário

II – Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Débora Alves Gonzaga da Silva Ballesteiro Pereira - Matrícula nº 450856

Cargo/Função: Engenheira Agrônoma

Suplente: Monique Silva Soares - Matrícula nº 2002332

Cargo/Função: Assessora Administrativa

III – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gabriel da Costa Cardozo - Matrícula nº 2002242

Cargo/Função: Coordenador de Nutrição

Suplente: Joice Maria da Silva da Rosa - Matrícula nº 421401

Cargo/Função: Coordenadora APS

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Karina da Conceição Rodrigues - Matrícula nº 2001883

Cargo/Função: Assessor Administrativo

Suplente: Flávio Fernando Soares Pereira - Matrícula nº 2001839

Cargo/Função: Subsecretário

Art. 2º Os representantes ora nomeados exercerão suas atribuições junto à Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, em conformidade com a legislação municipal aplicável.

Art. 3º A participação dos membros na CAISAN será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bonito, 09 de setembro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 356/2026

NOMEIA FISCAL e GESTOR DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2805/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, determinando que a execução dos contratos firmados com a Administração Pública deverão ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração, como fiscal e terão sua gestão também capitaneada por um gestor contratual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como fiscal dos contratos administrativos que tramitam na Controladoria Geral do Município, o servidor **Antônio Bruno B. do Nascimento**– mat. 3456, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 2º - Fica nomeada para a função de gestora dos contratos administrativos que tramitam na Controladoria Geral, a servidora **Karla Shirley Santos Calixtrato** -mat. 2002056, fazendo jus ao recebimento da gratificação instituída pela Lei Municipal n.º 2805/2025.

Art. 3º-Fica revogado o Decreto nº 180/2026 de 26 de janeiro de 2026.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2026.

Rio Bonito, 09 de setembro de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**